

INDICAÇÃO Nº 0312019

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município vem Perante este Plenário.

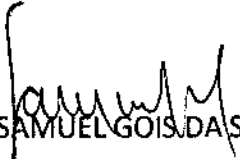
INDICA

Ao Conselho Municipal de transito que seja feito uma fiscalização por parte da Prefeitura e punição através de Policia Militar, aos motoristas em relação as vagas de deficientes as quais não estão sendo respeitadas.

Poder Legislativo Municipal em 15 de Fevereiro de 2019

JUSTIFICATIVA:

Segundo Informações de usuários estas vagas não estão sendo respeitadas por outros motoristas, principalmente em frentes aos bancos.


SAMUEL GOIS DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: 1B4E
Protocolo 73/2019 15/02/2019
SAMUEL GOIS DA SILVA - VEREADOR
Indicação
MARILDA BONCZKOWSKI 16.07.46

